



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

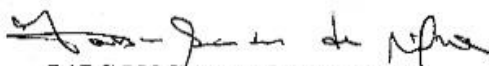
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR Joana D'arc Dantas** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes símbolo CC1** com lotação na Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Leis 953/2019 e 1077/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 01 de Agosto do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL